



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

Publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020, p. 4 a 8.

RESOLUÇÃO N. 173/2020-TJRO

Revogada pela Resolução n. 334/2024
Lei Complementar 1.259/2024

~~Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia para reorganização de suas atividades e desenvolvimento de suas competências institucionais;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 36-A da Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010, que autoriza o Poder Judiciário a transformar, sem aumento da despesa, os cargos efetivos e os cargos em comissão de seu Quadro de Pessoal;~~

~~CONSIDERANDO o processo SEI n. 0000125-74.2020.8.22.8700;~~

~~CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2020;~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Alterar parcialmente a estrutura organizacional do Poder Judiciário, bem como adequar o quadro de pessoal, nos termos desta resolução.~~

~~CAPÍTULO I~~

~~DAS ALTERAÇÕES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL~~

~~Art. 2º A estrutura organizacional da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron) passa a funcionar com as alterações dispostas neste artigo.~~

~~§ 1º O Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica (Cepep), subordinado à Secretaria Geral, passa a ser denominado de Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica (Cepep), e será composto pelas seguintes unidades:~~

~~I- Núcleo de Inovação Tecnológica (Nutee);~~

~~II- Núcleo de Pesquisa e Publicação (Nupep):~~

~~a) Seção de Acompanhamento de Projetos (Seproje);~~

~~b) Seção de Editoração (Sedita).~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~§ 2º O Centro de Documentação Histórica (Cendohe), subordinado à Secretaria Geral, passa a ser denominado de Centro Cultural e de Documentação Histórica do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (CCDH) e passa para subordinação direta do Departamento Pedagógico (Deped).-~~

~~§ 3º A Seção de Registro e Controle Acadêmico para Magistrados (Sercam), subordinada à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (Dirca), passa a ser denominada Seção de Registro e Controle Acadêmico (Serca).~~

~~§ 4º A Seção de Registro e Controle Acadêmico para Servidores (Sercas), subordinada à Divisão de Registro e Controle Acadêmico (Dirca), passa a ser denominada Seção de Registro de Capacitação de Magistrados e Servidores (Sercams).~~

~~§ 5º A Seção de Planejamento de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento (Sepea), subordinada à Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico (Diped), passa a ser denominada Seção de Planejamento de Formação e Aperfeiçoamento (Sepea).~~

~~§ 6º Fica criada na Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico (Diped) a Seção de Planejamento de Educação a Distância (Sepead).~~

~~§ 7º A Divisão de Formação e Aperfeiçoamento (Difor), subordinada ao Departamento Pedagógico (Deped), passa a ser denominada Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (Difor).~~

~~§ 8º A Seção de Pós Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Magistrados (Sepeam), subordinada à Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (Difor), passa a ser denominada Seção de Coordenação de Pós Graduação (Secopos).~~

~~§ 9º A Seção de Pós Graduação, Extensão e Aperfeiçoamento para Servidores (Sepeas), subordinada à Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (Difor), passa a ser denominada Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento (Secopea).~~

~~§ 10. A Seção de Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Educação à Distância (Secead), subordinada à Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (Difor), passa a ser denominada Seção de Coordenação de Educação a Distância (Secoead).~~

~~§ 11. Fica extinto da Comarca de Ji-Paraná o Núcleo Pedagógico da Emeron (Nuped-Jipa), subordinado diretamente ao Departamento Pedagógico da Emeron (Deped).~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~§ 12. Fica criada na Comarca de Cacoal o Núcleo Pedagógico da Emeron (Nuped-CAC), subordinado diretamente ao Departamento Pedagógico da Emeron (Deped).~~

**~~CAPÍTULO II
DAS CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL~~**

~~Art. 3º A estrutura organizacional da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron) fica consolidada conforme disposto neste artigo.~~

~~§ 1º A Direção Superior da Emeron é formada pelos seguintes órgãos:~~

- ~~I— Diretoria, constituído pelo Diretor e Vice-Diretor;~~
- ~~II— Conselho Superior.~~

~~§ 2º A Secretaria Geral (SG), subordinada diretamente à Diretoria da Emeron, é composta pelas seguintes unidades:~~

- ~~I— Gabinete da Secretaria Geral (GABSG);~~
- ~~II— Assessoria de Comunicação (Ascom);~~
- ~~III— Assessoria Jurídica (Assejur);~~
- ~~IV— Biblioteca (Biblio).~~

~~V— Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica (Cepep):~~

~~a) Núcleo de Pesquisa e Publicação (Nupec):~~

- ~~— 1. Seção de Acompanhamento de Projetos (Seproje);~~
- ~~— 2. Seção de Editoração (Sedita).~~

~~b) Núcleo de Inovação Tecnológica (Nutee).~~

~~VI— Departamento Administrativo — (Dead):~~

~~a) Divisão de Planejamento, Aquisição e Patrimônio (Diplan):~~

- ~~— 1. Seção de Planejamento e Orçamento (Seplan);~~
- ~~— 2. Seção de Aquisição e Contratação — (Seac);~~
- ~~— 3. Seção de Manutenção Patrimonial — (Semap).~~

~~b) Divisão de Tecnologia da informação e Comunicação (DTIC):~~

- ~~— 1. Seção de Desenvolvimento (Sedes);~~
- ~~— 2. Seção de Suporte (Sesup).~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~VII – Departamento Pedagógico (Deped):~~

~~a) Centro Cultural e de Documentação Histórica do Poder Judiciário de Rondônia (CCDH);~~

~~b) Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico (Diped):~~

~~— 1. Seção de Planejamento de Pós-Graduação (Sepos);~~

~~— 2. Seção de Planejamento de Formação e Aperfeiçoamento (Sepea);~~

~~— 3. Seção de Planejamento de Educação a Distância (Sepead);~~

~~e) Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (Difor):~~

~~— 1. Seção de Coordenação de Pós-Graduação (Secopos);~~

~~— 2. Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento (Secopea);~~

~~— 3. Seção de Coordenação de Educação a Distância (Secoead);~~

~~d) Divisão de Registro e Controle Acadêmico (Dirca):~~

~~— 1. Seção de Registro e Controle Acadêmico (Serca);~~

~~— 2. Seção de Registro de Capacitação de Magistrados e Servidores (Sercams);~~

~~§ 3º O Núcleo Pedagógico da Emeron da Comarca de Gacoal (Nuped-CAG) encontra-se subordinado diretamente ao Departamento Pedagógico da Emeron (Deped).~~

~~§ 4º Constituem a estrutura organizacional da Emeron, vinculados à Direção Superior:~~

~~I – O Comitê de Ética em Pesquisa (CPE);~~

~~II – A Comissão Própria de Avaliação (COPA);~~

~~Art. 4º A estrutura organizacional da Emeron fica representada de acordo com os organogramas dispostos nos Anexos I e II desta Resolução.~~

~~CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL~~



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

~~Art. 5º Fica renomeado 1 (um) cargo comissionado de Assistente Técnico II (DAS-2), pertencente ao quadro pessoal da Emeron, para Coordenador IV (DAS-2).~~

~~Art. 6º Os cargos e funções gratificadas da Emeron ficam redistribuídos e consolidados conforme disposto no Anexo III desta Resolução.~~

~~Art. 7º Os cargos e função gratificada do extinto Nuped-Jipa ficam remanejados para o Nuped-CAC e consolidado conforme disposto no Anexo IV desta Resolução~~

**~~CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS~~**

~~Art. 8º Compete à Coordenadoria de Modernização Institucional (CMI/GGOV) a atualização do quadro de pessoal, do organograma do Tribunal de Justiça e do Manual de Atribuições das Unidades, de acordo com as alterações dispostas nesta Resolução.~~

~~Art. 9º Ficam revogadas as Resoluções n. 001/2015-PR, de 27/1/2015, e n. 040/2018-PR, de 31/10/2018.~~

~~Art. 10. Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2021.~~

~~Publique-se.~~

~~Registre-se.~~

~~Cumpra-se.~~



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 15/12/2020, às 11:36 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



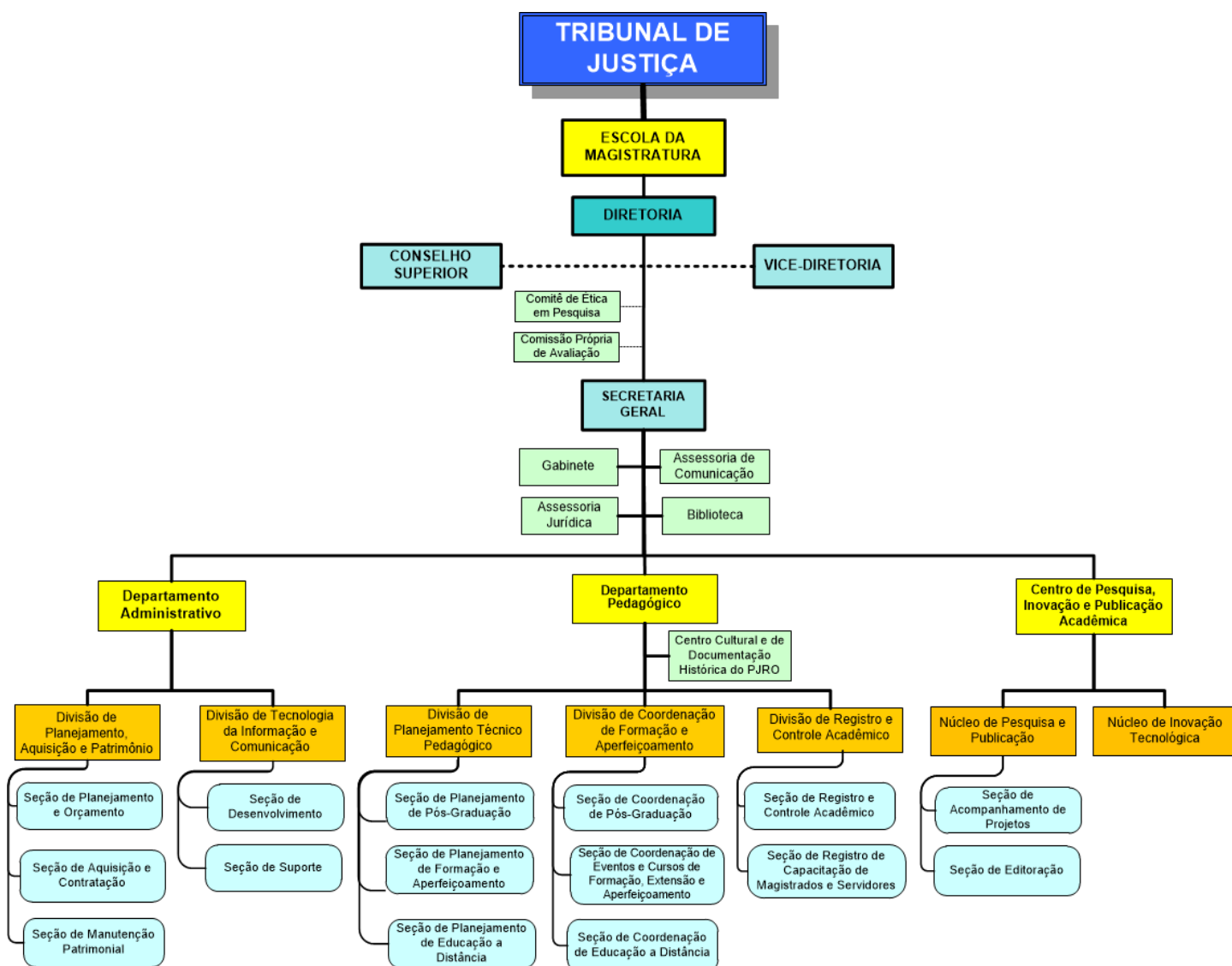
A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1992480 e o código CRC ESEF75D6.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Anexo I
Resolução n. 173/2020-TJRO

Organograma da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

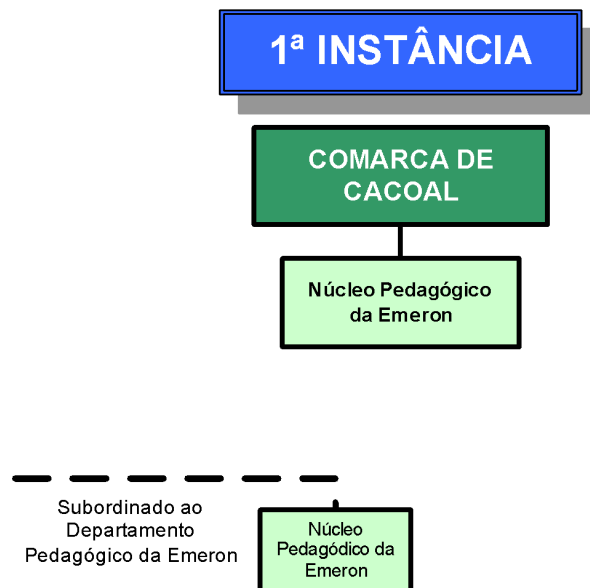




Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Anexo II
Resolução n. 173/2020-TJRO

Organograma do Núcleo Pedagógico da Emeron na Comarca de Cacoal





**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência**

**Anexo III
Resolução n. 173/2020-TJRO**

Quadro de cargos da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMERON																																								
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS		ESPECIALIDADE	NÍVEL	DIRETORIA	VICE-DIRETORIA	CONSELHO SUPERIOR	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	SECRETARIA GERAL	Biblioteca	Assessoria de Comunicação	Assessoria Jurídica	Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica	Núcleo de Pesquisa e Publicação	Seção de Acompanhamento de Projetos	Seção de Editoração	Núcleo de Inovação Tecnológica	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Divisão de Planejamento, Aquisição e Patrimônio	Seção de Planejamento e Orçamento	Seção de Aquisição e Contratação	Seção de Manutenção Patrimonial	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seção de Desenvolvimento	Seção de Suporte	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Centro Cultural e de Documentação Histórica do Poder Judiciário de Rondônia	Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico	Seção de Planejamento de Pós Graduação	Seção de Planejamento de Formação e Aperfeiçoamento	Seção de Planejamento de EAD	Divisão de Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento	Seção de Coordenação de Pós Graduação	Seção de Coordenação de Eventos e Cursos de Formação, Extensão e Aperfeiçoamento	Seção de Coordenação de EAD	Divisão de Registro e Controle Acadêmico	Seção de Registro e Controle Acadêmico	Seção de Registro de Capacitação de Magistrados e Servidores	TOTAL	
CARGOS COMISSIONADOS	PJ-DAS	Secretário Geral	Superior, preferencialmente com pós-graduação em Políticas Gerenciais Biotecnológicas						1																														1	
	PJ-DAS 5	Diretor de Departamento	Superior															1									1												2	
	PJ-DAS 4	Assessor Jurídico	Superior em Direito									1																											1	
	PJ-DAS 3	Diretor de Divisão	Superior																						1													5		
	PJ-DAS 2	Assistente Técnico	Superior						1																													1		
	PJ-DAS 2	Coordenador IV	Superior											1																									1	
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS				-	-	-	-	-	2	-	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	12
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Administrador	Superior em Administração												1																								1	
		Analista de Sistemas	Superior em Tecnologia da Informação																						2	2													4	
		Analista Processual	Superior em Direito									1						1																				2		
		Bibliotecarista	Superior em Biblioteconomia								1																												1	
		Jornalista	Superior em Jornalismo									1																											1	
		Pedagogo	Superior em Pedagogia																												1	1	1						4	
		Revisor Redacional	Superior em Letras Portuguesas														1										1											2		
	TOTAL DE ANALISTAS		-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	-	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	15
CARGOS EFETIVOS	TECNICO JUDICIÁRIO		Médio							1	1					1					2	2	2					2		2	2			2	3	2		2	2	26
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS									2	2	1	-					-	-	2	2	2	-	2	2	1	2	-	3	3		-	2	4	2	-	2	2	41	
TOTAL DE CARGOS				-	-	-	-	-	2	2	3	2	1	-	-	-	-	1	1	2	2	2	1	2	2	2	2	1	3	3	-	1	2	4	2	1	2	2	53	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-5	Chefe de Seção I	Superior													1					1	1	1												1	1			14	
	FG-5	Serço Especial I	Superior								1										1	1	1															2		
	FG-4	Serço Especial II	Médio																																			2		
	FG-3	Secretário Executivo	Médio						1										1								1												3	
TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS				-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	1	-	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	2	2	-	1	1	1	21



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Anexo IV
Resolução n. 173/2020-TJRO

Quadro de cargos do Núcleo Pedagógico da Emeron na Comarca de Cacoal

COMARCA DE CACOAL				
CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS		ESPECIALIDADES	NÍVEL	Núcleo Pedagó gico da Emero n
CARGOS EFETIVOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	Pedagogo	Superior	4
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	Médio	2
	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			3
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-4	Serviço Especial II	Médio	4
	TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			4